



# Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Isabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: [gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br)

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – Reequilíbrio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.302/2022

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, o **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções e do outro lado **PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 01.579.237/0001-31, com sede na Rua Prefeito Daniel Jorge, 129, Centro, Sengés/PR, neste ato representada por JOSE APARECIDO SALVADOR, brasileiro (a), empresário, portador (a) do CPF nº 032.200.928-61, residente e domiciliado (a) na cidade de Sengés/PR, onde em comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo, com base no parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO


Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR REAJUSTADO (UND)
69	LEITE DE VACA UHT INTEGRAL 1 LITRO	R\$ 7,39
76	LEITE EM PO INSTAN. PCT 350 GR	R\$ 16,34
170	LEITE EM PO COTA RESERVADA	R\$ 16,34

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

  
JOSE APARECIDO  
SALVADOR:0322  
0092861

Assinado de forma digital  
por JOSE APARECIDO  
SALVADOR:03220092861  
Dados: 2022.08.12  
16:30:01 -03'00'



# Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Praçalsabel Branco, nº 142 – Bairro Cidade Alta – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535- 1233(43)3535-9400  
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariáiva/PR, 12 de agosto de 2022.



**MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**

Alcione Lemos - Prefeita Municipal

JOSE APARECIDO Assinado de forma digital por  
JOSE APARECIDO  
SALVADOR:03220  
092861 SALVADOR:03220092861  
Dados: 2022.08.12 16:29:42  
-03'00'

**PALADAR SUPERMERCADO EIRELI**  
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA



**ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO**

Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer



**FABIA LEOCADIA KOJO**

Secretaria Municipal de Habitação e Desenvolvimento Social

Testemunhas:

CPF/RG:

Testemunhas:

CPF/RG: